



PORTARIA Nº. 0522/2023

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA VELCI BORTOLLOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA VELCI BORTOLOTTTO** servidora efetiva no cargo de MERENDEIRA com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 258, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 05/11/2023 e término em 05/12/2023**, conforme atestado/laudo médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA .

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **05 de Novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 21 de Novembro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 21/11/2023 a 20/12/2023.